

D E C R E T O N° 14.438, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 9.904.701,73 (nove milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e um reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 9.904.701,73 (nove milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e um reais e setenta e três centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2025 15 452 0220 2463 449051 15000000	6.800,00	-
2025 20 2025 04 122 0204 2002 339039 15000000	-	6.800,00
2025 20 2030 17 512 0210 1783 449051 15000000	6.278.432,44	-
2025 20 2005 04 122 0204 2363 339046 15000000	-	3.162.122,44
2025 20 2005 04 122 0204 2797 335041 15000000	-	3.116.310,00
2025 20 2030 17 512 0210 1783 449051 15000000	1.950.000,00	-
2025 20 2021 04 242 0221 2711 339039 15000000	-	300.000,00
2025 20 2021 26 782 0221 2361 339039 15000000	-	1.650.000,00
2025 20 2030 17 512 0210 1783 449051 15000000	1.302.259,48	-
2025 20 2099 28 843 0000 0000 339197 15000000	-	1.302.259,48
2025 20 2024 15 451 0220 1013 449051 15000000	281.680,81	-
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339039 15000000	-	281.680,81
2025 20 2022 13 392 0219 2175 339039 15000000	85.529,00	-
2025 22 2201 23 695 0209 1487 339039 15000000	-	85.529,00
TOTAL	9.904.701,73	9.904.701,73

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

DECRETO Nº 14.438, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

MARLENE PONCIANO
Secretária de Cultura e Patrimônio

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 14.438, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parque e Jardins

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra

